

OF.CGD.0338/2019

Protocolo ARTESP nº 434.462/19

São Paulo, 30 de maio de 2019.

Ref.: Ofício nº 0206/2019/GP

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, que encaminha o Requerimento nº 154/2019, de autoria do Vereador Sargento Laudo, para realizar melhorias na sinalização da Rodovia Gastão Dal Farra, bem como implantar redutores de velocidade, em especial no acesso aos Bairros Residencial Maria Luiza, Parque Laguna, Green Valley e Demétria, encaminho-lhe cópias às fls. 07 a 10 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex.^a a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Pereira
Secretário Executivo

Excelentíssimo Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
18600-410 - Botucatu - SP



Edna Del'Omo Branco
Subdiretora Administrativa

Recb. em 10.6.2019
VIA Correo



MHS

PROTOCOLADO	
Folha 68 de 184	
4 3 4 4 6 2	
Folhas	Nome/Rubrica
07	

II - PARA AS ESTRADAS VICINAIS

7. ATIVIDADES INICIAIS

A CONCESSIONÁRIA, tão logo assumir a conservação das Rodovias Vicinais, deverá empreender um grupo de "Atividades Iniciais" nas Rodovias Vicinais, conforme tabela abaixo, que terá por objetivo enfrentar e sanar os problemas mais distintos, observados nas faixas de domínio.

Este Programa deverá abranger um conjunto de providências direcionadas aos locais mais críticos de utilização das rodovias, do que se pode destacar:

Pavimento

- Execução de operação tapa buracos em toda a via;
- Panos de revestimento asfáltico;
- Correções de depressões;
- Selagens de trincas;
- Regularização e eliminação de degrau entre pista e acostamento.

Faixa de domínio

- Remoção de detritos, lixo e entulhos das plataformas;
- Poda do revestimento vegetal em toda extensão e largura da faixa de domínio;
- Limpeza geral de pistas, acostamentos e nas laterais de faixa de domínio;
- Remoção de pichações em toda a faixa de domínio;
- Corte e/ou poda de árvores e arbustos que representem perigo ao tráfego ou que comprometam o sistema de drenagem.

Drenagem

- Desobstrução de bueiros e elementos de drenagem superficial;
- Dessareamento de bacias de contenção;
- Colocação de grelhas e tampas de caixas de captação;
- Adequação do sistema de drenagem.

Dispositivos de Proteção Contínua

- Reparo ou substituição de dispositivos de proteção contínua avariados, tais como defensas metálicas, barreiras de concreto, vedos, cercas, alambrados, telas, dispositivos antiofuscamento, balaústres e guarda-corpos em obras-de-arte especiais;
- Recomposição de defensas e balizadores na aproximação dos encontros das obras de arte especiais.

Sinalização e Dispositivos Auxiliares

- Restauração de sinalização horizontal;
- Recuperação ou substituição de placas de sinalização vertical (de solo e aérea), de dispositivos de sinalização de alerta e de dispositivos de canalização avariados ou deprecados;
- Limpeza, pintura ou complementação de placas e elementos de sinalização vertical (de solo e aérea), de dispositivos de sinalização de alerta e de dispositivos de canalização;
- Restauração e complementação de tachas e tachões refletivos.

Estruturas

- Correção de depressões no pavimento junto às cabeceiras das obras de arte especiais, identificando as causas e prioridades de intervenção, quanto aos aspectos estruturais, estabilidade e deformação do solo e drenagem;
- Correção de Abertura de juntas de dilatação;

	SP-209	Botucatu	BTC 040	14,994
	SP-209	Itatinga	ITN 313	3,348

Extensão total: 201,781 km

Extensão estimada para recuperação: 121 km

PROTOCOLADO	
4 3 4 4 6 2	
Folhas	Nome/Rubrica
08	A

Tais serviços deverão ser iniciados imediatamente após a transferência da Conservação da Vicinal a CONCESSIONÁRIA, devendo estar concluído num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de transferência de controle, de modo a oferecer, em breve tempo, melhor aspecto e aprimoramento das condições de utilização das vias.

Todos os trabalhos acima a serem executados pela CONCESSIONÁRIA deverão ser realizados através de equipes especializadas, devidamente uniformizadas e equipadas com dispositivos de sinalização de obras nas pistas, visando garantir a segurança e fluidez do tráfego, durante os serviços.

8. CONSERVAÇÃO DE ROTINA

8.1. Conceitos Básicos

Conservação/Manutenção de Rotina

É conceituada como o conjunto de serviços que são executados, em uma rodovia em operação, de acordo com padrões ou níveis pré-estabelecidos, visando manter os elementos construtivos da rodovia tão próximos quanto possível, técnica e economicamente, das condições originais em que foram construídos ou reconstruídos, objetivando preservar o patrimônio rodoviário, garantindo a segurança do tráfego, o conforto do usuário, além de manter o fluxo racional e econômico dos veículos.

Planejamento

A conservação/manutenção de rotina de uma rodovia é uma função básica de sua operação. A conservação/manutenção exige que, ao longo do tempo, sejam executadas alguns serviços que requerem uma gama variada de recursos de mão-de-obra, equipamentos, veículos, materiais e ferramentas.

Para poder administrar a conservação/manutenção com eficiência e economia, a CONCESSIONÁRIA deve dispor de um sistema de informação e administração cujos componentes essenciais estão abaixo salientados:

- Inventário rodoviário, que identifica e quantifica todos os elementos constituintes da rodovia que geram serviços de conservação/manutenção;
- Padrões de conservação/manutenção;
- Identificação dos serviços de conservação/manutenção necessários para manter aqueles elementos em nível adequado;
- Programa anual de trabalho;
- Relatórios informatizados, para análise em diversos níveis gerenciais, de eficiência e custos.

Esses componentes concorrem, ao final, para que as atividades da conservação/manutenção se cumpram pontualmente como resultados da melhor combinação entre planejamento e recursos alocados.

Inventário Rodoviário

Uma rodovia vicinal é constituída por vários elementos, tais como, terrapleno, pavimento, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial e profunda, revestimento vegetal, elementos de segurança, sinalização, cercas, etc.

Para que se possa planejar e administrar a conservação/manutenção de rotina de uma rodovia vicinal, torna-se necessário, em primeiro lugar, conhecer todos esses elementos, pois são eles, ao final que irão gerar os serviços de conservação/manutenção.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.26955/19	17/05/2019	0

PROTOCOLADO

434462

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
434462		0	OF. Nº 0206/2019/GP	17/05/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 154/2019, PARA REALIZAR MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA RODOVIA GASTÃO DAL FARRA, BEM COMO IMPLA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LEONARDO HITOSHI HOTTA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Ao sr. Diretor

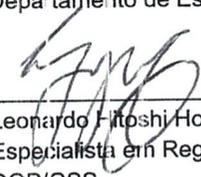
Trata-se do Ofício nº 0206/2019/GP, elaborado pela Câmara Municipal de Botucatu, o qual encaminha o Requerimento nº 154/2019, de autoria do Vereador Sargento Laudo, que solicita reforço na sinalização existente na Rodovia Gastão Dal Farra, bem como implantação de redutores de velocidade, em especial no acesso aos Bairros Residencial Maria Luiza, Parque Laguna, Green Valley e Demétria.

Observo que a Concessionária vem mantendo esta vicinal em condições operacionais, acatando ao estabelecido no ANEXO 06 do Edital de Licitação, no entendimento, o convênio entre as partes (Concessionária e Prefeitura) para a manutenção desta via devem obedecer aos padrões pré-definidos no Edital, justamente para que no futuro não existam pleitos de recomposição econômica/financeira.

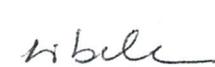
Todavia, o pleito se refere a solicitação para implantação de saliência ou lombada em uma interligação - SPI (vicinal) cujo detentor da jurisdição é o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Considerando que Art-72 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB estabelece que " todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança...". Porém, para que isso possa ser exercido o solicitante deve considerar às atribuições estabelecidas no Capítulo II do CTB, de modo que, toda solicitação seja direcionada ao órgão competente para atendê-la.

Diante do exposto, os quesitos relacionadas a sinalização e dispositivos de segurança mencionados no Edital, estão em consonância com o avençado, e, para prosseguimento ao pleito da Câmara Municipal de Botucatu que solicita melhorias na SPA-241/300, propiciando aos usuários deslocamento seguro, deverá encaminhar tal solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que através de estudo de tráfego que acolherá ou não a solicitação.


 Leonardo Hitoshi Hotta
 Especialista em Regulação de Transportes
 DOP/GSS

De acordo


 Cibele Andrade Alves
 Superintendente de Área
 DOP/GSS

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.28546/19	28/05/2019	0

PROTOCOLADO	
434.462	
Folhas	Rubrica
10	mf

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
434462		0	OF. Nº 0206/2019/GP	28/05/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 154/2019, PARA REALIZAR MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA RODOVIA GASTÃO DAL FARRA, BEM COMO IMPLA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À
Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 0206/2019/GP da Câmara Municipal de Botucatu, a qual encaminha o Requerimento nº 154/2019, de autoria do Vereador Sargento Laudo, que solicita a realização de melhorias na sinalização da Rodovia Gastão Dal Farra, bem como implantar redutores de velocidade, em especial no acesso aos bairros residenciais Maria Luiza, Parque Laguna, Green Valley e Demétria.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança, no sentido de que o local é uma interligação - SPI (vicinal) sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, desse modo, a solicitação deve ser encaminhada diretamente àquele órgão que, através de estudo de tráfego, acolherá ou rejeitará o pleito.

Isto posto, restituo o presente Expediente para ciência e subsídios à Câmara Municipal de Botucatu.


Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 27/05/2019

mfs/MCVCL

